



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 07

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo **pão francês e biscoito de arroz**, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino, em razão do fracasso dos itens correspondentes no Pregão Eletrônico nº 204/2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de pão francês e biscoito de arroz para suprir a demanda da alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino, em razão do fracasso dos respectivos itens no Pregão Eletrônico nº 204/2025, garantindo a continuidade do fornecimento regular dos gêneros alimentícios previstos no planejamento nutricional.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: São beneficiários diretos da contratação os alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, atendidos pelo programa de alimentação escolar. Indiretamente, são beneficiados os profissionais da educação, equipe técnica do Departamento de Alimentação Escolar e toda a comunidade escolar, considerando a manutenção da adequada execução dos cardápios planejados.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar;
- Assegurar o cumprimento do planejamento nutricional elaborado pelo Departamento de Alimentação Escolar;
- Atender adequadamente às necessidades alimentares dos alunos da rede municipal;
- Evitar prejuízos à execução dos cardápios escolares;
- Manter a regularidade e qualidade da alimentação ofertada nas unidades escolares;
- Assegurar o atendimento às diretrizes nutricionais e sanitárias aplicáveis.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. 38

Secretaria de
Educação

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade
01	Pão francês – composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico; deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de materiais estranhos, sujidades, parasitas, mofo e bolor. Cada unidade deverá possuir peso médio de 50 gramas , sendo rejeitados pães queimados ou mal cozidos. Deverá ser acondicionado em embalagem primária apropriada para alimentos, contendo rótulo com peso líquido, dados do fabricante, data de validade e ingredientes, observando integralmente a legislação sanitária vigente, sujeito à verificação no ato da entrega, com prazo mínimo de validade de 5h30min no ato da entrega.	6.000	KG
02	Biscoito de arroz – produzido com arroz expandido (parboilizado, polido ou integral), em formato redondo ou quadrado, sem cobertura e recheio. Composto por arroz, podendo ou não conter sal, fibras vegetais, mix de grãos e sementes. Pode ser orgânico. Isento de glúten, açúcares, gordura trans, lactose e resíduos de leite. Sem condimentos (exceto sal), aditivos, corantes, aromatizantes ou conservantes artificiais. Deverá apresentar consistência leve e crocante, cor, odor, sabor e textura característicos, com no mínimo 90% das unidades inteiras. Embalagem hermeticamente fechada, atóxica, peso mínimo de 90g , contendo informações do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, lote, validade e informações sobre alergênicos. Validade mínima de 8 meses na data da entrega, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	500	KG

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação deverão atender integralmente às normas técnicas, sanitárias e de qualidade aplicáveis, observando a legislação vigente expedida pelos órgãos competentes, especialmente:

- Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Regulamentos técnicos do Ministério da Saúde;
- Normas aplicáveis do Ministério da Agricultura e Pecuária, quando couber;
- Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE aplicáveis à alimentação escolar;
- Decreto nº 12.486/1978 (Normas Técnicas Especiais relativas a alimentos e bebidas), quando aplicável;
- Demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais pertinentes.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, rotulados, dentro do prazo de validade estabelecido, livres de contaminações, deteriorações ou quaisquer inconformidades que comprometam sua qualidade, segurança alimentar ou adequação ao consumo escolar.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. 40

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

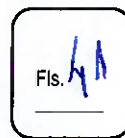
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





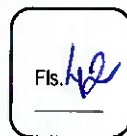
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII - Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme requisições periódicas expedidas pelo Departamento de Alimentação Escolar, observando-se os quantitativos, cronogramas, locais, dias e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

As entregas deverão obedecer às seguintes condições:

Pão francês:

Entrega semanal, podendo ocorrer até duas vezes por semana, conforme necessidade da unidade escolar. Em escolas com funcionamento em período integral ou em dois turnos, poderá haver necessidade de entregas distintas no mesmo dia, observados os horários estabelecidos pela



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

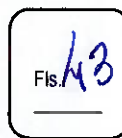




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Administração.

Biscoito de arroz:

Entrega quinzenal, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar, mediante comunicação prévia.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares indicadas pela contratante, em veículo apropriado para transporte de alimentos e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Na hipótese de entrega de produto em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

X prazo de início dos produtos: Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: conforme ofício do Departamento de Alimentação Escolar

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses.

Jahu/SP, 26 de maio de 2026.


Mariana da Silva

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL

